

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015. De, 07 de abril de 2015.

Dispõe sobre a **inexigibilidade de Processo Licitatório para Contratação de empresa especializada na concessão de Licenciamento (locação) de sistemas de informática**, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Sr. MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA, considerando relatório da Comissão Permanente de Licitação e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar inexigível de Processo Licitatório a contratação da Empresa **ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda**, com CNPJ: 02.288.268/0001-04, para a concessão de Licenciamento (locação) de sistemas de informática, no que tange aos módulos de Processamento de Folha de Pagamento, Licitação, Contabilidade e Portal da Transparência, no período de abril a dezembro do exercício de 2015, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º - A fundamentação legal para a contratação baseia-se no artigo 25, item II, combina do com o artigo 13, item III da Lei 8.666/93, sendo cumprido também o que estabelece o artigo 26, parágrafo único do citado diploma legal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente Municipal da Câmara Municipal de Paragominas, 07 de abril de 2015.

MAURO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente